

-----ATA N.º 4/2013 -----

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
FERREIRA DO ZÊZERE AOS VINTE E
SETE DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2013**

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, com a seguinte **ordem de trabalhos**: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.º Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

2.º Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 14 de junho de 2013.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1.º Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

2.º Apreciação e votação da participação variável no IRS, nos termos da alínea g) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugada com o artigo 20º da lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (LFL). -----

3.º Apreciação e votação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro,

alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

4.º Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à taxa da Derrama, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

5.º Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração ao contrato de cessão do direito de uso da "Casa do Adro", nos termos da alínea q) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

6.º Assunção de compromissos plurianuais (para conhecimento), efetuados ao abrigo da deliberação da Assembleia Municipal de 21/12/2012, em cumprimento do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

7.º Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Presenças: Distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença dos eleitos locais Luís Ribeiro Pereira, Carlos Alberto Mendes Martins, Bruno José da Graça Gomes, Maria da Piedade de Jesus Graça, Fernando António dos Santos Ideias, Armando António Ferreira Alexandre, Isabel Maria Serra Costa Mendes, José Marques Nunes, Fernandinho Gomes Lourenço, José Manuel Antunes Feliz e Fernando José da Conceição Cotrim, tendo-se registado a ausência dos eleitos locais Eurico de Alcobia, Joaquim de Jesus Ribeiro, Isabel do Rosário Baptista, Eduardo José Ferreira Mendes, José Manuel Gomes Duarte, Flávia Cecília Gonçalves Pereira, Aires Ferreira da Graça, Maria dos Anjos Coelho Marques Maia, Alexandre da Silva Cruz, Jorge Manuel da Conceição Silva,

